



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Gabinete do Campus Manaus – Zona Leste

End.: Av. Cosme Ferreira, 8045 - São José. CEP 69.086-475.

Fone: (092) 3638-1779 E-Mail: cmzonaleste@ifam.edu.br

**PARECER TECNICO Nº 16/2018 REFERENTE A CORREÇÃO DA MELHOR
PROPOSTA APRESENTADA NO CERTAME LICITATÓRIO TP 01/2018.**

I - DOS FATOS

A Comissão de Licitação do IFAM Campus Manaus Zona Leste enviou a melhor proposta corrigida apresentada pela empresa: **FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI** para análise e parecer técnico desta Coordenação de Engenharia.


II – DA ANÁLISE

Analisando a composição de encargos sociais corrigida, foi constatado que a empresa **FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI** fez as correções necessárias, de acordo com sua opção pelo simples nacional. Foi observado ainda, que a mesma corrigiu as quotas da composição de BDI, inserindo o CPRB e corrigindo os valores dos demais impostos/taxas, conforme os Acórdãos 2622/2013 e 2293/2013, **preservando o valor global da proposta.**

III – DO PARECER

Logo, a Empresa **FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI** cumpriu todas as exigências do Item 10 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do Edital Tomada de Preços nº 01/2018, uma vez que erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

É o parecer dessa Coordenação de Engenharia.


Antonio Franzé de Oliveira
Coordenador de Engenharia
Campus Manaus Zona Leste
Portaria Nº 174 de 14/08/2014

Manaus, 29 de novembro de 2018.